

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO CONSU 146/2021

Processo nº 23086.008775/2021-69

Interessado: Conselho Universitário, Conselho Diretor CITEC

Aos Senhores:

Prof. Juan Pedro Bretas Roa

Prof. Adriano José Luz e Silva - Decano do Conselho Diretor do CITEC

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO que foi apresentado pelo servidor Adriano José Luz e Silva, Decano do Conselho Diretor do CITEC, Presidente em exercício da 40ª Reunião Extraordinária, em 05/08/21, por meio do OFÍCIO Nº 18/2021/CONDIRCITEC/CITEC (SEI nº 0427191) **requerimento de reconsideração** da reestruturação do Centro de Inovação Tecnológica dada pela exoneração do cargo de Direção, criação do cargo de Coordenação e mudança de lotação de servidora, conforme: Portaria nº 1628, de 28 de julho de 2021, e Portarias nº 1638 e 1646, de 29 de julho de 2021;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 8.112/90, no **capítulo VIII, do direito de Petição, in verbis:**

[...]

Art. 106. Cabe pedido de reconsideração à autoridade que houver expedido o ato ou proferido a primeira decisão, não podendo ser renovado.

Parágrafo único. O requerimento e o pedido de reconsideração de que tratam os artigos anteriores deverão ser despachados no prazo de 5 (cinco) dias e decididos dentro de 30 (trinta) dias.

[...]

Art. 107. Caberá recurso:

I - do indeferimento do pedido de reconsideração;

CONSIDERANDO que o pedido de reconsideração ainda se encontra dentro do prazo legal para decisão desta reitoria, ou seja, 30 dias;

RESOLVE:

NÃO CONHECER DO RECURSO ANTECIPADO, POR ORA.

Diamantina, 16 de agosto de 2021

JANIR ALVES SOARES

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Servidor**, em 16/08/2021, às 23:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0436567** e o código CRC **F17E8B9B**.